8-1,00-Balanço muito baixo - p/m
9-1,00-Baseado no C.P. - p/m/g
Barra fixa
Partes-Descrição do elemento
1-Suspensão em tomada palmar, tomada de impulso kipe imediato lançamento.
2-Giro gigante para frente (costas).
3-Um giro gigante para frente (costas).
4-Troco "A" no terceiro giro gigante.
5-Um giro gigante para trás (peito).
6-No segundo giro gigante. Troca alternada das mãos
7-Um giro gigante para trás (peito)
8-Troca alternada das mãos seguida de giro para trás (peito).
9-1 giro gigante para trás.
10-Saída em mortal estendido
Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande
1-1,00-Falta de amplitude - p/m/g
Perda e ritmo - m/g
Braços flexionados - p/m/g
2-0,50-Baseado no CP
3-0,50-Baseado no CP
4-0,80-Baseado no CP
5-0,50-Baseado no CP
6-0,70-Baseado no CP - m/g
7-0,50-Baseado no CP
8-1,50-Baseado no CP
9-0,50-Baseado no CP
10-1,00-Falta de amplitude - p/m/g
Não estender o corpo - m/g
Obs.: Em qualquer parte da série o ginasta deverá executar um giro de sola para frente ou para trás, afastado ou fechado à parada.
VALOR DESTA PARTE - 1,50 pontos (despontuação de acordo com o C.P.)
NÍVEL 03
Valor das series: 8,00 mais até 0,30 de Virtuosismo
Paralelas
Partes-Descrição do elemento
1-A partir de uma pequena corrida, impulso no trampolim, entrada entre os barrotes e kipe.
2-Imediato balanço para trás descida ao balanço para frente na suspensão.
3-Balanço para trás dominação traseira ao apoio braquial balanço a frente.
4-Seguido de dominação dianteira ao apoio das pernas afastadas.
5-União das pernas a frente ao esquadro unido (2 seg.), parada de ombros (2 seg).
6-Rolamento ao apoio braquial balanço à trás e dominação traseira ao apoio.
7-Balanço para frente balanço para trás mínimo horizontal.
8-Balanço para frente, balanço para trás a PM passageira.
9-Balanço para frente e imediata saída lateral com 1/2 por cima do barrote.
Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande
1-1,50-falta de amplitude no kipe - p/m/g
2-1,00-Descida abaixo da horizontal - p/m/g
Balanço muito baixo
3-0,50-Falta de amplitude - p/m
Quebra de ritmo
4-0,70-Quebra de ritmo - p/m
Falta de amplitude - p/m
5-1,00-baseado no CP
6-1,00-Falta de amplitude - p/m
Quebra de ritmo - p/m
Braço muito flexionado - p/m
7-0,50-pernas abaixo da horizontal - p/m/g
Balanço carpado na frente
8-1,00-Balanço carpado na frente
Falta de amplitude nos balanços.
9-0,80-Corpo muito carpado - p/m
Muito abaixo da horizontal
(Valor FIG. 3,2)
Barra fixa
Partes-Descrição do elemento
1-Suspensão em tomada dorsal, tomada de impulso balanço à trás balanço a frente Seguido de kipe.
2-Imediato lançamento seguido de giro livre.
3-Giro gigante para frente (peito)
4-Giro gigante para frente (peito).
5-Troca com 1/2 volta alternada das mãos invertendo o sentido.
6-Balanço a frente seguido de kipe afastado ao apoio.
7-Saída das pernas a frente balanço a trás imediata dominação traseira
8-Giro livre seguido de sub-lance a frente.
9-Balanço para trás balanço para frente.
10-Saída mortal grupado para trás
Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande
1-0,50-Falta de amplitude - m/g
Perda de ritmo - m/g
2-1,00-Perda de ritmo - p/m/g
Braços flexionados - p/m/g
Tocar a barra
3-1,00-Conforme CP - p/m/g
4-1,00-Conforme CP - p/m/g
5-1,00-Corpo abaixo da horizontal - p/m/g
6-1,00-Não subir ao apoio - p/m/g
Tocar a barra com as pernas
7-0,50-Sair com o corpo muito baixo - p/m/g
Falta de amplitude
8-0,50-Tocar a barra - p/m/g
9-0,50-Balanço abaixo da horizontal - p/m/g
10-1,00-De acordo com o CP. - p/m/g
(Valor FIG 3,2)
NÍVEL 04
Valor das series: 7,00 mais até 0,30 de Virtuosismo.
Paralelas
Partes-Descrição do elemento
1-A partir de uma pequena corrida, impulso no trampolim, entrada entre os barrotes e kipe com afastamento das pernas.
2-Flexão extensão das pernas com impulso à frente, embalo para trás voltando ao esquadro (2 seg.).
3-Parada de ombros na força com as pernas unidas ou afastadas.
4-Rolamento para frente e dominação traseira.
5-Balanço para frente, Balanço para trás, balanço para frente.
6-Balanço para trás e saída lateral por trás por cima do barrote.
Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande
1-1,30-Falta de amplitude kipe - p/m/g
2-1,30-Balanço muito baixo - m/g
Apenas 1 seg. - m
Menos de 1seg. - g
3-1,30-Falta de ritmo - p/m/g
4-1,30-Falta de amplitude - m/g
Dominação muito baixa
5-1,00-Balanço a frente abaixo de horizontal - m/g
Balanço atrás abaixo de 45º - m/g
6-0,80-Saída muito próxima ao barrote - m/g
Saída não paralela ao aparelho - g
(Valor FIG 2,6)
Barra fixa
Partes-Descrição do elemento
1-Em tomada dorsal, tomada de impulso balanço à trás balanço a frente imediato kipe.
2-Imediato lançamento.
3-Seguido de giro livre ao sub-lançamento à frente embalo para trás
4-Balanço para frente seguido de troco com 1/2 volta balanço à frente em tomada mista.
5-Mudança de tomada da mão à frente para tomada palmar.
6-Balanço para trás e troca simultânea das mãos à tomada dorsal.
7-Balanço para frente seguido de kipe com as pernas afastadas.
8-Saída das pernas à frente. Balanço para trás.
9-Balanço para frente e oitavão.
10-Lançamento ao apoio afastado dos pés da barra.
11-Saída em sub-lançamento à frente (saída em arco).
Partes-Valor-Erro de execução - dedução pequena / média / grande
1-1,00-falta de amplitude - m/g
perda de ritmo - m/g
2-0,50-Perda de ritmo - p/m/g
braços flexionados - p/m/g
3-1,00-Tocar a barra - p/m/g
4-0,50-corpo abaixo da horizontal - p/m/g
5-0,50-corpo abaixo da horizontal - p/m/g
6-0,50-Corpo abaixo da horizontal - p/m/g
7-1,00-Não subir ao apoio - p/m/g
Tocar a barra com as pernas
8-0,40-Sair com o corpo muito a baixo - p/m/g
Corpo abaixo da horizontal no balanço
9-0,40-corpo abaixo da horizontal no embalo - p/m/g
perda de ritmo no oitavão - p/m/g
10-0,40-Perda de ritmo. - p/m/g
11-0,80-saída abaixo da barra - p/m/g
não estender o corpo - p/m/
(Valor FIG 2,6)
IX - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 10 - O prazo para as entidades interporem representações será de até 1 (uma) hora após o término das competições, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado.
Artigo 11 - A Secretaria de Esporte Lazer e Turismo do Estado de São Paulo fornecerá alojamento e alimentação para todos os atletas e dirigentes devidamente inscritos.
Artigo 12 - Os promotores e organizadores estarão isentos de responsabilidades sobre quaisquer danos materiais ou físicos que possam ocorrer no evento.
Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico do evento.
Artigo 14 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria G.CEL 08/2009

Copa Estadual De Ginástica Rítmica

O Coordenador de Esporte e Lazer baixa a presente Portaria que estabelece o Regulamento da Copa Estadual de Ginástica Rítmica.
I - DOS OBJETIVOS
Artigo 1º - A Copa Estadual de Ginástica Rítmica tem como objetivo divulgar, aprimorar e difundir a modalidade no Estado de São Paulo.
Artigo 2º - A Copa Estadual de Ginástica Rítmica será realizada anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo, por sua Coordenadoria de Esporte e Lazer.
II - DA PARTICIPAÇÃO
Artigo 3º - Poderão participar da Copa Estadual de Ginástica Rítmica, ginastas de qualquer entidade legalmente constituída (Clubes, escolas, prefeituras, academias, centros esportivos e culturais, autarquias, condomínios e etc.) que desenvolvam atividades relacionadas à Ginástica Rítmica no Estado de São Paulo.
Parágrafo Único - Não será permitido a participação de ginastas que tenham obtido até a 6ª (sexta) classificação individual e conjunto, no ano anterior e no ano corrente (2008 e 2009) a realização da Copa Estadual de Ginástica Rítmica, nos seguintes eventos que seguem, promovidos pelas Federações Estaduais, Confederação Brasileira de Ginástica e Secretarias Estaduais de Esporte, como:
Campeonatos Estaduais (Federações Estaduais);
Campeonatos Nacionais e Torneios Nacionais (Confederação Brasileira de Ginástica)
Jogos Abertos (Secretarias Estaduais de Esporte).
III - DAS CATEGORIAS
Artigo 4º - Será disputada nas seguintes Categorias, com idades completas ou a completar no ano da realização do evento:
a) Categoria A - até 10 anos. (...1999, 2000, 2001)
b) Categoria B - de 11 a 14 anos. (1998, 1997, 1996 e 1995)
c)Categoria C - acima de 15 anos. (1994, 1993, 1992...)
IV - DAS PROVAS
Artigo 5º - Serão realizadas as seguintes Provas:
a) Categoria "A"
Prova de Conjunto: Série livre com elementos obrigatórios de Mãos Livres;
Prova Individual: Série livre com elementos obrigatórios - BOLA.
b) Categoria "B"
Prova de Conjunto: Série livre com elementos obrigatórios de Mãos Livres;
Série livre com elementos obrigatórios - FITA
c)Categoria "C"
- Prova de Conjunto: Série livre com elementos obrigatórios - 5 Cordas;
Série livre com elementos obrigatórios - ARCO
§ 1º - Todas as apresentações deverão ter acompanhamento musical, na sua totalidade.
§ 2º -As músicas livres terão a duração regulamentar.
§ 3º - Antes do início da música será permitido apenas um sinal sonoro.
§ 4º - As equipes participantes deverão apresentar as músicas em CD para cada prova. As mesmas deverão ser apresentadas no Treinamento de Podium da seguinte maneira: etiquetada com a Prova, Aparelho, Nome da Entidade, da Ginasta e o número da apresentação, que estará à disposição no Congresso Específico. A responsabilidade da entrega dos CDs e qualidade da Antes do início da música será permitido apenas um sinal sonoro.
§ 5º - As provas de Conjunto, em todas as categorias, deverão apresentar os símbolos e serão avaliadas pela Arbitragem de acordo como Código de Pontuação de GR Ciclo 2005/2008. (ver quadro de dificuldade e artístico)
§ 6º - As provas de Individual, em todas as categorias deverão apresentar os símbolos e serão avaliadas pela Arbitragem de acordo como Código de Pontuação de GR Ciclo 2009/2012. (ver quadro de dificuldade e artístico)
§ 7º -A Ficha de Avaliação da Dificuldade e Artístico deverão ser entregues no Congresso Específico. Cada Prova - Conjunto e Individual - deverá apresentar a Ficha de Avaliação de Dificuldade e Artístico, em duas cópiaspara cada.
V - DAS INSCRIÇÕES
Artigo 6º - Período de inscrição de 01 a 16 de abril de 2.009.
Artigo 7º - As inscrições deverão ser encaminhadas, em impresso próprio, para a Divisão de Esporte da Coordenadoria de Esporte e Lazer , à Praça Antônio Prado, 09 - 12º andar - Centro -SP - CEP-01010-904.
Artigo 8º - Cada Entidade poderá inscrever até 02 (duas) equipes completas (individual e conjunto) a escolher entre as Categorias.
§ 1º - Será obrigatória a participação da equipe nas duas provas.
§ 2º - Cada ginasta poderá participar das provas individuais e de conjunto, apenas na categoria especificada, de acordo com a faixa etária.
§ 3º - Na prova de conjunto serão inscritas 05 (cinco) ginastas titulares e 02 (duas) reservas.
VI - DA REALIZAÇÃO
Artigo 9º - A Copa Estadual de Ginástica Rítmica será realizada no período de 21 à 23 de maio de 2009, local a ser designado.
Parágrafo Único - O Congresso Técnico será realizado na sexta-feira, com presença obrigatória.
Artigo 10 - A área a ser utilizada será de 13m x 13m.
Artigo 11 - Será permitida a permanência, apenas, da(o) técnica(o), assistente técnica(o) e ginastas devidamente inscritas(os), na área de competição.
Artigo 12 - O uniforme permitido para as ginastas, será: maiô ou colan com ou sem mangas, se for de alças, as mesmas deverão ter no mínimo 05 (cinco) centímetros de largura,nos ombros; com pernas inteiriças (tipo macacão, sem recortes) até os tornozelos ou sem pernas; ou com saia (não poderá ser franzida, tipo fru-fru, nem godê, nem com recortes) sobreposta ao colan (costurada), sendo o comprimento da mesma, na frente e atrás até o osso pubiano; a cava da perna, mesmo com a ginasta em movimento, não poderá ultrapassar a altura da articulação coxo-femural; e o decote (frente e trás) deverá estar acima da altura do busto; em hipótese alguma é permitido transparências, sem o forro apropriado.
§ 1º - O uniforme das ginastas do Conjunto deverão ser iguais e idênticos.
§ 2º - No uniforme das ginastas, serão permitidos detalhes em brilho, desde que não atrapalhe a execução das ginastas e aparelhos; os cabelos devem estar bem presos, sem grandes adornos; pés descalços ou com ponteira (meia sapatilha).
Artigo 13 - Os aparelhos das ginastas do Conjunto poderão ser idênticos ou não quanto à cor, mas deverão ter as mesmas dimensões e medidas oficiais.
Artigo 14 - Durante a execução do exercício o(s) aparelho(s) deverá(ão) estar em contato com a(s) ginasta(s) e em movimento, não podendo ser utilizado como decoração.
Artigo 15 - Serão respeitadas as Regras em vigor da F.I.G. (ciclo 2005-2008 para provas de conjuntos e ciclo 2009-2012 para provas individuais) , com as adaptações que se fizeram necessárias para atender este evento.
Artigo 16 - Cálculo das notas: Dificuldade + Artístico (média de A1 e A2) + Execução. IX - DA PREMIAÇÃO
Artigo 19 - Serão conferidas medalhas às 05 (cinco) primeiras classificadas por categoria e prova.
Artigo 20 - Serão conferidos troféus às 03 (três) Entidades com maior pontuação, na soma de todas as provas na qual participou (provas individuais e conjunto), conforme pontuação abaixo, independentemente da categoria.
1º lugar = 9 pontos
2º lugar = 7 pontos
3º lugar = 6 pontos
4º lugar = 5 pontos
5º lugar = 4 pontos
6º lugar = 3 pontos
7º lugar = 2 pontos
8º lugar = 1 ponto
REGULAMENTO TECNICO
CATEGORIA "A"
PROVA DE CONJUNTO - MÃOS LIVRES - NOTA MÁXIMA: 16,80 pontos
DIFICULDADE = 2,40 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 4,40 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
1) 02 (duas) Dificuldades corporais de salto até "C". = 0,30 ponto, cada (Total máximo: 0,60 ponto)
2) 02 (duas) Dificuldades corporais de equilíbrio até "C". = 0,30 ponto, cada (Total máximo: 0,60 ponto)
3) 02 (duas) Dificuldades corporais de pivô até "C". = 0,30 ponto cada (Total máximo: 0,60 ponto)
4) 02 (duas) Dificuldades corporais de flexibilidade/onda até "C". = 0,30 ponto, cada (Total máximo: 0,60 ponto)
ARTÍSTICO:
1) 03 (três) séries de passos rítmicos. = 0,10 ponto, cada (Total máximo: 0,30 ponto)
2) 05 (cinco) exercícios de relação e colaboração entre as ginastas, no mínimo. = 0,10 ponto, cada (Total máximo: 0,50 ponto)
3) 06 (seis) formações diferentes e distintas, no mínimo = 0,10 ponto cada (Total máximo: 0,60 ponto)
4) Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo. A coreografia deve compreender a variedade dos elementos corporais nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial. = 2,00 ponto, no máximo.
5) Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 1,00 ponto, no máximo.
PROVA INDIVIDUAL - APARELHO BOLA - NOTA MÁXIMA: 17,00 pontos
DIFICULDADE = 3,00 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 4,00 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
DIFICULDADE: Deverá apresentar 07 (sete) Dificuldades corporais, sendo 04 (quatro) do Grupo Corporal Obrigatório e 03 (três) dos outros grupos (uma dificuldade de cada).
ARTÍSTICO:
A 1- Maestria do aparelho com ou sem lançamento = 3,50 pontos.
A2 - Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.
Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 1,50 ponto, no máximo.
CATEGORIA "B"
PROVA DE CONJUNTO - MÃOS LIVRES - NOTA MÁXIMA: 18,50 pontos
DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 4,50 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
1) 02 (duas) Dificuldades corporais de salto até "D". = 0,40 ponto, cada (Total máximo: 0,80 ponto)
2) 02 (duas) Dificuldades corporais de equilíbrio até "D". = 0,40ponto, cada (Total máximo: 0,80 ponto)
3) 02 (duas) Dificuldades corporais de pivô até "D". = 0,40 ponto cada (Total máximo: 0,80 ponto)
4) 02 (duas) Dificuldades corporais de flexibilidade/onda até "D". = 0,40 ponto, cada (Total máximo: 0,80 ponto)
5) Acrescentar 02 (duas) dificuldades, de diferente grupo corporal (salto, equilíbrio, pivô, flexibilidade/onda), até "D"= 0,80 ponto.
ARTÍSTICO:
1) 04 (quatro) séries de passos rítmicos. = 0,10 ponto, cada (Total máximo: 0,40 ponto)
2) 05 (cinco) exercícios de relação e colaboração entre as ginastas, no mínimo. = 0,10 ponto, cada (Total máximo: 0,50 ponto)
3) 06 (seis) formações diferentes e distintas, no mínimo = 0,10 ponto cada (Total máximo: 0,60 ponto)
4) Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo. A coreografia deve compreender a variedade dos elementos corporais nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial. = 2,00 ponto, no máximo.
5) Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 1,00 ponto, no máximo.
PROVA INDIVIDUAL APARELHO FITA - NOTA MÁXIMA 18,50 pontos
DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 4,50 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
DIFICULDADE: Deverá apresentar 08 (oito) Dificuldades corporais, sendo 04 (quatro) do Grupo Corporal Obrigatório e 04 (quatro) dos outros grupos.
ARTÍSTICO:
A 1- Maestria do aparelho com ou sem lançamento = 4,00 pontos.
A2 - Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.
Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 2,00 ponto, no máximo.
CATEGORIA "C"
PROVA DE CONJUNTO - O5 CORDAS - NOTA MÁXIMA: 20,00 pontos
DIFICULDADE = 5,00 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 5,00 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
DIFICULDADE: Deverá apresentar 11 (onze) Dificuldades, sendo 04 de troca.
ARTÍSTICO:
A 1 - Colaboração e Maestria: 5,00 pontos, no maximo
A2 - Composição de Base: 3,00 pontos, no máximo.
Música:2,00 ponto, no máximo.
PROVA INDIVIDUAL APARELHO ARCO - NOTA MÁXIMA 18,50 pontos
DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo
ARTÍSTICO = 4,50 pontos, no máximo
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos
DIFICULDADE: Deverá apresentar 09 (nove) Dificuldades corporais.
ARTÍSTICO:
A 1- Maestria do aparelho com ou sem lançamento = 4,00 pontos.
A2 - Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.
Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. =2,00 ponto, no máximo.
X - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 21 - O prazo para as entidades interporem representações será até 3 (três) horas após o término das competições, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado.
Artigo 22 - A Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo fornecerá alimentação e alojamento para as ginastas inscritas e 1 (um) professor/técnico(a) e 1 (um) assistente técnico, para cada categoria, por entidade, sendo de responsabilidade dos participantes o transporte.
Artigo 23 - Os promotores e organizadores estarão isentos de responsabilidades sobre quaisquer danos materiais ou físicos que possam ocorrer no evento.
Artigo 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do evento.
Artigo 25 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Presidente, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br